

Custos Operacionais

Veja os custos para realizar operações no mercado.



[Home](#) > [Abra sua conta](#) > Custos Operacionais

Custos Operacionais

Segue abaixo os custos para realizar operações no mercado e seus respectivos impostos:

1 - Corretagem

O custo de corretagem é formado por um valor fixo somado a um valor variável de acordo com o volume total de operações realizadas no mesmo dia.

Tabela de Corretagem:

Volume operado de R\$ 0,00 até R\$ 135,05 = 0,00% + R\$ 2,70
 Volume operado de R\$ 135,06 até R\$ 498,61 = 2,00% + R\$ 0,00
 Volume operado de R\$ 498,62 até R\$ 1.514,68 = 1,50% + R\$ 2,49
 Volume operado de R\$ 1.514,69 até R\$ 3.029,37 = 1,00% + R\$ 10,06
 Volume operado de a partir de R\$ 3.029,38 = 0,50% + R\$ 25,21

*ISS - Taxa de 5% cobrada no valor da corretagem.

2 - Emolumentos

Os emolumentos são cobrados pela Bovespa (Bolsa de Valores de São Paulo) e pela CBLC (Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia) por meio de taxa fixa para cada tipo de operação ou produto.

Operações normais têm incidência de 0,035% sobre o volume operado no dia (compras + vendas).

Operações de Day Trade têm incidência de 0,025% sobre o volume operado no dia (compras + vendas).

3 - Taxa de Registro de Opções

A taxa é cobrada pela Bovespa sobre o volume financeiro total operado no mercado de opções.

Operações normais a taxa é de 0,095% sobre o volume operado no dia (compras + vendas).

Operações de Day Trade a taxa é de 0,02% sobre o volume operado no dia (compras + vendas).

Tanto as operações de opções quanto suas respectivas taxas são liquidadas em D+1.

4 - IR (Imposto de Renda)

É obrigação de todo o cliente e não da Corretora o recolhimento de IR sobre ganho de capital com operações realizadas no mercado financeiro.

Para operações de Day Trade o IR é retido na fonte com alíquota de 1% sobre o ganho apurado, o restante (19%) deverá ser pago pelo cliente no mês subsequente a operação.

Nas demais operações, a alíquota do IR é de 15% sobre o ganho apurado que deverá ser recolhido por meio do carnê-leão.

Nas vendas acima de R\$ 20.000,00 no mês haverá a incidência na fonte de 0,005%.

Nas vendas abaixo de R\$ 20.000,00 no mês o cliente ficará isento do pagamento de IR.

5 - Aluguel de ações, operações a termo, com opções ou mercado futuro.

As operações a termo, aluguel de ações, venda a descoberto de opções e operações no mercado futuro poderão ter incidência da chamada de margem (garantias exigidas pelas Bolsas para realizar esses tipos de operações). O Cliente deverá antes de fazer a operação possuir essas garantias depositadas na corretora e a mesma poderá, caso o cliente não honre seus débitos liquidar a qualquer momento as operações em aberto do cliente que represente risco de inadimplência.

6 - Taxa de Manutenção de Conta de Custodia com Movimentação ou Posição.

A taxa mensal de custódia para contas com movimentação ou posição é de R\$ 7,34 independente de se tratar de posição em Conta Depósito, Conta Investimento ou ambas.

Novas Tarifas da Bolsa de Valores

Benefício para os doadores – Aluguel de Ações

Os investidores residentes que oferecem suas ações para empréstimos (doadores) recebem uma receita adicional líquida de 0,05% a.a. sobre o volume emprestado, além da taxa de aluguel contratada entre as partes.

NOVA TABELA PARA TAXA DE NEGOCIAÇÃO E LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA (vigente a partir de 4.5.09)

Pela nova tabela, o valor das taxas de negociação e liquidação é reduzido e o da taxa sobre o valor em custódia é majorado.

Etapa 1 - Tabela aplicada no período de 04/05/2009 a 29/01/2010

Taxa de negociação e de liquidação – mercado a vista de ações

Investidor	Taxa de Negociação	Taxa de Liquidação
Fundos e Clubes de Investimento	0,019%	0,006%
Pessoas físicas e demais investidores	0,0285%	0,006%
Operações de day trade para todos os investidores	0,019%	0,006%

Taxa sobre o valor em custódia – renda variável

Faixa de Valor	Taxa/Ano
de R\$0 a R\$300.000,00	isento
de R\$300.000,01 a R\$1.000.000,00	0,0132%
de R\$1.000.000,01 a R\$10.000.000,00	0,0076%
de R\$10.000.000,01 a R\$100.000.000,00	0,0043%
de R\$100.000.000,01 a R\$1.000.000.000,00	0,0030%
de R\$1.000.000.000,01 a R\$10.000.000.000,00	0,0021%
acima de R\$10.000.000.000,01	0,0015%

Taxa sobre o valor em custódia – renda fixa

Sobre o valor da carteira, será aplicado percentual de 0,10% ao ano, calculado mensalmente de forma pro rata. O valor-base para cálculo da taxa de custódia de ativos de Renda Fixa é limitado a R\$1.500.000,00, ou seja, os investidores com carteira de Renda Fixa superior a esse valor pagarão a taxa somente sobre o valor máximo de R\$1.500.000,00.

Etapa 2 – Tabela aplicada a partir de 01/02/2010

Taxa de negociação e de liquidação – mercado a vista de ações

Investidor	Taxa de Negociação	Taxa de Liquidação
Fundos e Clubes de Investimento	0,019%	0,006%
Pessoas físicas e demais investidores	0,028%	0,006%
Operações de day trade para todos os investidores	0,019%	0,006%

Taxa sobre o valor em custódia – renda variável

Faixa de Valor	Taxa/Ano
de R\$0 a R\$300.000,00	isento
de R\$300.000,01 a R\$1.000.000,00	0,0268%
de R\$1.000.000,01 a R\$10.000.000,00	0,0154%
de R\$10.000.000,01 a R\$100.000.000,00	0,0087%
de R\$100.000.000,01 a R\$1.000.000.000,00	0,0060%
de R\$1.000.000.000,01 a R\$10.000.000.000,00	0,0044%
acima de R\$10.000.000.000,01	0,0030%

Taxa sobre o valor em custódia – renda fixa

Sobre o valor da carteira, será aplicado percentual de 0,20% ao ano, calculado mensalmente de forma pro rata. O valor-base para cálculo da taxa de custódia de ativos de Renda Fixa é limitado a R\$1.500.000,00, ou seja, os investidores com carteira de Renda Fixa superior a esse valor pagarão a taxa somente sobre o valor máximo de R\$1.500.000,00.

[Voltar](#) | [Topo](#) | [Enviar a um amigo](#) | [Adicionar aos favoritos](#) | [Imprimir](#) | [Home](#)

São Paulo - Av. Chedid Jafet 222 - Bloco A – 4º andar - CEP 04551-065 - Vila Olímpia - Tel.: (11) 3525-3525

TODA COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES ESTÁ SUJEITA A INTERRUPÇÕES OU ATRASOS, PODENDO IMPEDIR OU PREJUDICAR O ENVIO DE ORDENS OU A RECEPÇÃO DE INFORMAÇÕES ATUALIZADAS, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO 380 DA CVM.
[Como proceder em caso de indisponibilidade da Plataforma](#)

Consulte a fatos relevantes nos últimos 5 (cinco) dias úteis



NIPOTECH®